

TERMO DE APOSTILAMENTO DO 4º ADITIVO DE FOMENTO Nº 08/2017.

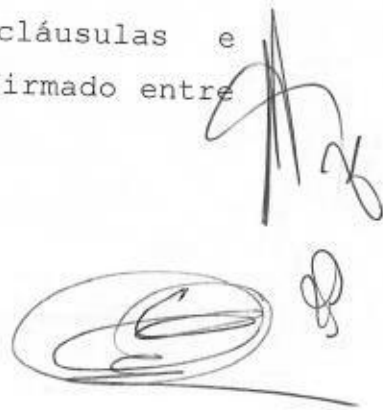
Edital Chamamento Público nº 01/2017.

Procedimento Administrativo 10973/2021.

Pelo presente instrumento de Aditamento de Apostilamento do Termo de Fomento nº 08/2017, com fulcro no art. 42, II, alínea "c", *caput* e parágrafo único, do Decreto Municipal n. 138, de 10 de março de 2017 e no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEVI - Recurso Municipal**, qualificados no Chamamento Público epigrafoado, cujo objeto visa à prestação de serviços de proteção social especial para pessoas com deficiência visual e suas famílias.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- fica apostilada a aplicação de recursos na forma do Plano de Trabalho anexo, com a autorização do remanejamento dos recursos previstos no Plano de Aplicação, aprovado pelo Órgão da Administração Pública responsável pela gestão dos recursos

CLÁUSULA SEGUNDA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento, firmado entre as partes.



E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias, devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Ibiporã (PR), 30 Agosto de 2022.



JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



OSMAR NEIVA DE REZENDE
Presidente



ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA
CPF: 024.771.669-30
Testemunha



FABRÍCIO CARDOSO PETRI
CPF: 044.328.339-71
Testemunha